

ENERGISA MINAS RIO - Resolução ANEEL N.º 3.591 de 16 de junho de 2026 - Vigência: 22/06/2026



OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 22/06/2026

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):

((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS	
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26	

MODALIDADE GERAÇÃO				
GRUPO	DESCRIÇÃO	EMANDA (R\$/kW)	ULTRAPASSAGEM	
A Z U L	A2 (88kV a 138kV)	TUSDg/Geradoras	4,77	9,54
	A3 (69kV)	TUSDg/Geradoras	20,97	41,94
	A4 (13,8 kV)	TUSDg/Geradoras	16,42	32,84
	A2 (88kV a 138kV)	PCH ANNA MARIA	4,77	9,54
G E R A Ç Ã O	A2 (88kV a 138kV)	UHE BARRA DO BRAÚNA	2,09	4,18
	A2 (88kV a 138kV)	PCH GUARY	4,77	9,54
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTEELHO I (PONTE)	5,40	10,80
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTEELHO II (PALESTINA)	5,22	10,44
	A2 (88kV a 138kV)	PCH IVAN BOTEELHO III (TRIUNFO)	4,58	9,16
	A2 (88kV a 138kV)	PCH JOAO CAMILO PENA	5,72	11,44
	A2 (88kV a 138kV)	UTE JUIZ DE FORA	4,77	9,54
	A2 (88kV a 138kV)	PCH TULLO CORDEIRO DE MELO	5,48	10,96
	A2 (88kV a 138kV)	PCH ZE TUNIN	4,93	9,86

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
TARIFA	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)	TUSD (R\$/kWh)	TE (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,91899	0,55810	0,36089
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 80 kWh	0,00000	0,00000	0,00000
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 80 kWh	0,75429	0,40580	0,34849
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 120 kWh	0,77541	0,41517	0,36024
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 120 kWh	0,91899	0,55810	0,36089
B2	RURAL	0,91899	0,55810	0,36089
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,30326	0,18417	0,11909
B3	TODAS AS CLASSES	0,91899	0,55810	0,36089
B4	B4a - Rede de Distribuição	0,50544	0,30695	0,19849
	B4b - Bulbo da Lâmpada	0,55139	0,33486	0,21653

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Tri.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	10,29	14,73	29,46	88,48
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	13,27	22,10	29,46	147,49
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	13,27	22,10	26,53	147,49
IV. RELIÇÃO NORMAL	11,76	16,19	48,63	147,49
V. RELIÇÃO DE URGÊNCIA	58,97	88,48	147,49	294,98
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,39	4,39	4,39	8,83
VII. 2ª VIA DE DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,39	4,39	4,39	8,83
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	10,29	14,73	29,46	88,48
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIÇÃO PROGRAMADA	58,97	88,48	147,49	294,98
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	10,29	14,73	29,46	88,48
XII. COMISSONAMENTO DE OBRA	30,88	44,19	88,38	265,43
XV. VISITA TÉCNICA	10,29	14,73	29,46	88,48
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	176,85	265,28	442,28	5.896,52

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO										
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	
B1	RESIDENCIAL	1,76178	1,14921	0,75090	1,20448	0,80617	0,40786	0,55730	0,34304	0,34304
	RURAL	1,76178	1,14921	0,75090	1,20448	0,80617	0,40786	0,55730	0,34304	0,34304
B2	RURAL	1,76178	1,14921	0,24779	1,20448	0,80617	0,13459	0,55730	0,34304	0,11320
	RURAL IRRIGAÇÃO	1,76178	1,14921	0,24779	1,20448	0,80617	0,13459	0,55730	0,34304	0,11320
B3	COMERCIAL	1,91900	1,24354	0,78234	1,36170	0,90050	0,43930	0,55730	0,34304	0,34304

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE														
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE						TUSD				TE		ERE
		DEMANDA (R\$/kW)						DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)		
		PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	
				PONTA	F. PONTA									
A Z U L	A2 (88kV a 138kV)	27,06	13,60	54,12	27,20	0,64192	0,08553	27,06	13,60	0,08495	0,01699	0,55697	0,06854	0,36089
	DEMAIS CLASSES	27,06	13,60	54,12	27,20	0,64192	0,42766	27,06	13,60	0,08495	0,08495	0,55697	0,34271	0,36089
	A3 (69 kV)	36,89	14,41	73,78	28,82	0,66141	0,08943	36,89	14,41	0,10444	0,02088	0,55697	0,06854	0,36089
	DEMAIS CLASSES	36,89	14,41	73,78	28,82	0,66141	0,44715	36,89	14,41	0,10444	0,10444	0,55697	0,34271	0,36089
A4 (13,8 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	73,47	28,51	146,94	57,02	0,71412	0,09997	73,47	28,51	0,15695	0,03139	0,55717	0,06858	0,36089
	DEMAIS CLASSES	73,47	28,51	146,94	57,02	0,71412	0,49986	73,47	28,51	0,15695	0,15695	0,55717	0,34291	0,36089
E R D E	A4 (13,8 kV)	-	28,51	-	57,02	2,49851	0,09997	-	28,51	1,94134	0,03139	0,55717	0,06858	0,36089
	DEMAIS CLASSES	-	28,51	-	57,02	2,49851	0,49986	-	28,51	1,94134	0,15695	0,55717	0,34291	0,36089

CONTATOS	
CALL CENTER: 0800 032 0196	
WHATSAPP: (32) 98426-1352	
OUVIDORIA: 0800 020 1212	
ANEEL: 167	



Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.628/2019)	(R\$/kWh)
Bandeira Verde	R\$ -
Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877

ALÍQUOTAS DE ICMS	FAIXAS KWH	MG	RJ
RESIDENCIAL	0 a 50 Kwh	18%	0%
	50 a 300 Kwh		18%
DEMAIS CLASSES	0 a 300 Kwh	18%	20%
	acima 300 Kwh		24%
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento	Isento
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Até 3 kWh dia	Isento	Similar ao Residencial